

PEJOTIZAÇÃO: O RETROCESSO QUE AMEAÇA OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

O STF está prestes a julgar, com repercussão geral, o Tema 1389, que trata da prestação de serviços por meio de pessoa jurídica, conhecido como pejotização. Duas questões fundamentais precisam ser levadas em conta nesse julgamento. A primeira refere-se ao trabalhador submetido a jornada de trabalho e subordinado ao poder diretivo e disciplinar da empresa. Esse não pode ser pejotizado, como infelizmente vem ocorrendo na prática, com o aval do próprio STF. São exemplos disso gerentes de banco, de supermercados, vendedores de lojas e, pasmem, até garis.

Reconhecer a validade do contrato de pejotização nesses casos é destruir o Direito do Trabalho no país. Isso, ao contrário do que afirma o Ministro Gilmar Mendes, não tem nada de moderno. Pelo contrário, representa um retrocesso de mais de 100 anos na relação entre capital e trabalho.

Era assim no início da Revolução Industrial. No Brasil, até o começo do século XX, os trabalhadores não tinham direito a salário mínimo, jornada limitada, descanso semanal, férias ou aposentadoria. Esses direitos foram conquistados com muita luta. O que o STF está prestes a julgar ameaça retirar tais conquistas, com graves repercussões para a ordem econômica e social, inclusive reduzindo a arrecadação tributária do governo federal, comprometendo o pagamento de benefícios previdenciários – inclusive aposentadorias – e políticas públicas como saneamento e moradia, custeadas com recursos do FGTS.

A pejotização retira recursos não apenas do regime geral da Previdência Social, mas de todo o Sistema de Seguridade Social, inclusive o custeio do Sistema Único de Saúde e de milhões de benefícios assistenciais (LOAS). O resultado será o aumento da pobreza e da desigualdade social no país.

Mais do que prejudicar os trabalhadores, a pejotização também compromete as próprias empresas. Milhões de planos de saúde deixarão de ser custeados, o setor de saúde suplementar será duramente atingido, e bilhões de reais deixarão de circular na economia com a supressão do 13º salário e a perda dos recursos do FGTS. Isso sufocará o consumo, paralisará investimentos e reduzirá a arrecadação tributária.

A adoção indiscriminada da pejotização resultará em recessão econômica, aumento do desemprego e enfraquecimento da rede de proteção social. Os prejuízos atingirão não apenas os trabalhadores, mas toda a sociedade. Os efeitos serão devastadores e de difícil reversão.

Diante disso, é hora de união e mobilização! As entidades representativas da sociedade civil – sindicatos de trabalhadores, associações, movimentos sociais, entidades religiosas e a advocacia trabalhista – precisam pressionar o STF, especialmente o Ministro Gilmar Mendes, relator do Tema 1389, para que o processo seja pautado o quanto antes. A demora injustificada pode tornar irreversível a pejotização no país.

Os trabalhadores brasileiros já provaram, ao longo da história, que nenhum direito é concedido de graça: todos são fruto de luta. É hora de se unir novamente para impedir que o país retroceda mais de um século.

Christovam Ramos Pinto Neto

Advogado, Vitória-ES. Atua nas áreas trabalhista, previdenciária, direitos humanos e ambiental. Bacharel em História pela Universidade Federal do Espírito Santo. Especialista em Direito Ambiental pela PUC-PR e pelo Centro Educacional Renato Saraiva. cursou Disciplinas do Mestrado em Direito do Trabalho na PUC-SP.